



REQUERIMENTO Nº 116/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 05/10/17
João Carlos Teixeira
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, e a Secretária Municipal de Assistência Social, Keila Valdineusa Pimentel de Araújo,

REQUERENDO-LHE: Requer que o Carro do Conselho Tutelar seja de uso exclusivo do Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista que já existe um carro para suprir esse serviço, mais quando os membros necessitam do carro está servindo em outras ações.

Guaramiranga, 03 de Outubro de 2017.


João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE


Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO



PAULO ALBERTO CAVALCANTE
VEREADOR- PROPONENTE